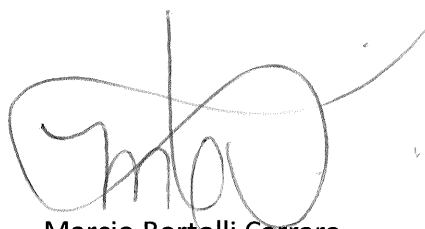


HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 22.664/2017, ratifica a homologação do resultado final firmado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 69/2022 e declara HOMOLOGADO o Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2022, conforme informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 4996-9/2022.



Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação